

Portaria n.º 90/66.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Designar, em caráter precário, Francisco Hauer para lecionar na Escola Municipal do lugar denominado Vovô, no Distrito de Campo Novo, deste Município, a contar do dia 16 de fevereiro do corrente ano, percebendo a gratificação de R\$ 18.000 (dezoito mil anzuis), por mês.

Laranjeiras do Sul, 2 de maio de 1966.

Alcindo Schomayer  
Prefeito Municipal  
Custódiano

Portaria n.º 91/66. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Designar Ivone Bostka para lecionar na Escola Municipal do lugar denominado Guaraní Velho deste Município, durante o impedimento da respectiva titular, que se encontra em licença para tratamento próprio, percebendo a gratificação de R\$ 18.000 (dezoito mil anzuis), por mês, a contar do dia 14 de abril do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 2 de maio de 1966

Alcindo Schomayer

Portaria n.º 92/66. -

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Designar Bernadete Feres Ribeiro para lecionar na Escola Politécnica Estadual do lugar denominado Barro Bugre, neste Distrito e Município, por seis (6) meses, a contar do mês de março do corrente ano, no impedimento do docente daquela, que se encontra em gozo de licença, percebendo remuneração de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), por mês.

Caranheiras do Sul, 23 de maio de 1966

Atendo ex. Camargo  
Prefeito Municipal  
Pastor Lacerda  
Secretário

Portaria n.º 93/66. -

Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gadrânia de Fátima Alves Camargo, em exercício na Escola do lugar denominado Barro Bugre (Ribeirão), neste Distrito e Município, dois (2) meses de licença sem vencimentos, a contar de 31 de março do corrente ano.

Caranheiras do Sul, 06 de maio de 1966

Atendo ex. Camargo  
Prefeito Municipal  
Pastor Lacerda  
Secretário

Continuação nº 94/66 -  
O Prefeito Municipal de Baranheiros do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder a professora Municipal Fadrão "N" - Ve  
rônica Silveira, com exercício na Escola do lugar  
denominado Campo das Brancas, no distrito de Camp  
do Sul, neste Município, sessenta (60)  
dias no distrito, dig. neste Município, sessenta (60)  
de licença para tratamento de saúde, conforme ates  
do médico apresentado, a contar do dia 22 de abril p.p.  
de Baranheiros do Sul, 06 de maio de 1966

Prefeito Municipal  
Castro Maral  
Secretário.

Continuação nº 95/66. -

O Prefeito Municipal de Baranheiros do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Nardina Gomes de Lima para  
em o cargo de professora Municipal Fadrão "N", na Esco  
do lugar denominado Campo das Brancas, no dist.  
de Visconde, neste Município, a contar do dia 16 de feve  
do corrente ano, percebendo os vencimentos, consignados no orçamento  
seguinte. Baranheiros do Sul, 10 de maio de 1966

Alomdo N. Carmo  
Prefeito Municipal

Cartoria nº 96/66. -

Prefeito Municipal de Caranheira do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Prudentino de Souza para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Feiras e Estradas" no lugar denominado do Brim, no distrito de São Lourenço, neste município, ficando em consequência dispensado o atual ocupante.

Caranheira do Sul, 30 de maio de 1966

Alcindo Et. Camargo

Prefeito Municipal

Carter J. Maral

Secretário

Cartoria nº 97/66. -

Prefeito Municipal de Caranheira do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder, de acordo com o Art. 200, da Lei nº 293, de 24/11/64 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), ao funcionário de nomeação especial José Marques de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Feiras (2) anos de licença sem vencimentos e vantagens, para tratar de interesses particulares.

Caranheira do Sul, 1º de junho de 1966

Alcindo Et. Camargo

Prefeito Municipal